ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
36.ª SESSÃO
DATA 04/11/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

4503

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que determine que seja implantado ponto de ônibus em frente ao Hospital Irmã Dulce.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da cidade que questionaram o fato de não haver mais pontos nas proximidades do Hospital Irmã Dulce, sendo complicado para pessoas que chegam buscando o Pronto Socorro do hospital e que estão com algum problema de locomoção por questões de saúde ainda terem que se deslocar numa distância considerável para conseguir atendimento. Diante disso indico que seja instalado pontos de ônibus nas redondezas do hospital.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de novembro de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador